



GUARDA MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ

**COMPROMISSO COM A ORDEM, A
SEGURANÇA E O CIDADÃO VALENCIANO**

NOSSAS PRINCIPAIS FUNÇÕES

- Apoio à segurança pública e demais setores do espaço público;
- Proteção ao patrimônio público municipal, seus bens e usuários;
- Fiscalização do trânsito e apoio ao ordenamento urbano;
- Ações de conscientização e educação cidadã;
- Apoio a eventos públicos e grandes aglomerações;
- Colaboração com outros órgãos da segurança pública.



IMPORTANTE SABER

Em Valença/RJ, a Guarda não está armada e, por isso, não exerce atividades de policiamento ostensivo ou de enfrentamento direto ao crime como as Polícias Militar e Civil.



CURIOSIDADE

A Guarda Municipal é prevista no artigo 144 da Constituição Federal.



FALE CONOSCO

Endereço: Rua Dr. Oswaldo Terra, 108 - Centro
Valença / RJ

Telefone: (24) 2453 - 2256 ou Ramal: 153
 WhatsApp: (24) 99214-5202

E-mail: guardamunicipalvalenca@gmail.com

NOSSO COMPROMISSO

Trabalhamos diariamente por uma cidade mais segura, organizada e cidadã.
Conte conosco!



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4.960,4

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 030/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: SOARES & CAJATY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Processo Primitivo nº: VLC-020507/000021/2026

Inexigibilidade nº: 029/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada SOARES & CAJATY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representando o Banda MIMOS para o Carnaval de Valença-rj. Os artistas se apresentarão na Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de cima), Centro, Valença - RJ, no dia 17 de Fevereiro de 2026.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 031/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: COLETIVO TRINDADE LTDA.

Processo Primitivo nº: VLC-020507/000037/2026

Inexigibilidade nº: 030/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada COLETIVO TRINDADE LTDA, representando DANILO DO CAVAVO, para o Carnaval de Valença-RJ. O artista se apresentará nos seguintes locais: 1. Centro da terceira idade, no dia 12 de fevereiro de 2026 2. Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, no dia 13 de Fevereiro de 2026, 3. Distrito de Pentagna, no dia 15 de Fevereiro de 2026, Distrito de Barão de Juparanã no dia 16 e no Centro de Valença no dia 17 de Fevereiro de 2026.

Valor: R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 032/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: COLETIVO TRINDADE LTDA.

Processo Primitivo nº: VLC-020507/000041/202

Inexigibilidade nº: 031/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada COLETIVO TRINDADE LTDA, representando o CANTOR DARRIÊ. Os artistas se apresentarão nos seguintes locais: 1. Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, do dia 15 de fevereiro de 2026. 2. Distrito de Barão de Juparanã no dia 14 de fevereiro de 2026. 3. Rua dos Mineiros (subida da Catedral de Nossa Senhora da Glória), Centro, no dia 16 de Fevereiro de 2026.

Valor: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 034/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: 34.216.546 PATRÍCIA DE AQUINO ROCHA

Processo Primitivo nº: VLC - 020507/000040/2026

Inexigibilidade nº: 033/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada PÁTRICIA DE AQUINO ROCHA - representando a oficina PÊ DE MOÇA, para o apresentação musical para o evento "Carnaval Renascendo a História do Carnaval na Cidade de Valença - 2026", que ocorrerá na PRAÇA VISCONDE DO RIO PRETO (JARDIM DE CIMA), no dia 14 de Fevereiro de 2026.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 035/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: GEDE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA.

Processo Primitivo nº: VLC - 020507/000047/2026

Inexigibilidade nº: 034/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada GEDE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, representando o grupo RAZÃO DE SER, no Carnaval de Valença nos seguintes locais: 1. Distrito de Santa Isabel do Rio Preto no dia 14 de Fevereiro de 2026. 2. Distrito de Conservatória no dia 15 de Fevereiro de 2026.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 036/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: GEDE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA 34.216.546 PATRÍCIA DE AQUINO ROCHA

Processo Primitivo nº: VLC - 020507/000046/2026

Inexigibilidade nº: 035/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada GEDE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, representando o CANTOR DIOGUINHO. Os artistas se apresentarão no Carnaval de Valença nos seguintes locais: 1. Distrito de Conservatória no dia 14 de Fevereiro de 2026. 2. Distrito de Juparanã no dia 17 de Fevereiro de 2026.

Valor: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

EXTRATO DE RECURSO

Proc. VLC 020514/000403/2025 - Edital Credenciamento nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável das Organizações da Sociedade Civil - OSC.

Credenciadas

- Lar dos Velhos de Conservatória - CNPJ 29.076.627/0001-08
- Associação Casa São Vicente de Paulo - CNPJ 32.355.893/0001-84
- Grupo Espírita Lar Meimei - CNPJ 27.964.262/0001-74
- Rede Divino Zelo de Assistência Social - Redizas - CNPJ 19.003.606/0001-09

A Organização Associação da Corporação Musical Pégasus Valenciano - CNPJ 07.203.138/0001-37 - não recebeu o credenciamento da Secretaria de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável.

Rosemeri Cesar de Souza
Matrícula 124.915
Marco Regulatório

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026 - Registro de Preços- UG: 985921

Processo Administrativo Nº: 020511/000038/2026 - UG: 985921

Objeto: Futura e eventual locação de 02 (dois) caminhões com capacidade de madeira, no mínimo 3,5 toneladas, com motorista habilitado e combustível inclusos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Informações: E-Mail: licitacoespmvrj@gmail.com **Horário:** 12:00 Às 17:00 Horas. **Data E Hora Da Abertura Da Licitação:** **Dia 10/03/2026 às 10 (horário de Brasília), Às 10:00 Horas.**

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC-020507/000021/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada SOARES & CAJATY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representando o Banda MIMOS para o Carnaval de Valença-RJ. Os artistas se apresentarão na Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de cima), Centro, Valença - RJ, no dia 17 de Fevereiro de 2026.

Favorecida: Soares & Cajaty Produções Artísticas LTDA.

Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº VLC – 020507/000037/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada COLETIVO TRINDADE LTDA, representando DANILO DO CAVAVO, para o Carnaval de Valença-RJ. O artista se apresentará nos seguintes locais: 1. Centro da Terceira Idade no dia 12 de fevereiro de 2026, 2. Distrito de Santa Isabel do Rio Preto no dia 13 de fevereiro de 2026, 3. Distrito de Pentagna no dia 15 de fevereiro de 2026, Distrito de Barão de Juparanã no dia 16 e no Centro de Valença no dia 17 de fevereiro de 2026.

Favorecida: Coletivo Trindade Ltda.

Valor: R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº VLC – 020507/000040/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada PÁTRICIA DE AQUINO ROCHA - representando a oficina PÉ DE MOÇA, para o apresentação musical para o evento "Carnaval Renascendo a História do Carnaval na Cidade de Valença – 2026", que ocorrerá na PRAÇA VISCONDE DO RIO PRETO (JARDIM DE CIMA), no dia 14 de fevereiro de 2026.

Favorecida: Patrícia de Aquino Rocha.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº VLC – 020507/000041/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada COLETIVO TRINDADE LTDA, representando o CANTOR DARRIÊ. Os artistas se apresentarão nos seguintes locais: Distrito de Santa Isabel do Rio Preto no dia 15 de fevereiro de 2026, Distrito de Barão de Juparanã no dia 14 de fevereiro de 2026 e Rua dos Mineiros (subida da Catedral de Nossa Senhora da Glória)- Centro no dia 16 de fevereiro de 2026.

Favorecida: Coletivo Trindade Ltda.

Valor: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº VLC – 020503/001505/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em captação de preços para a finalidade de instrução processual de forma rápida, eficiente e segura, destinados a atender principalmente o Setor de Compras e Licitações por um período de 12 meses.

CONSELHOS**Conselho Municipal de Saúde de Valença RJ****Deliberação: 06/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde, a Lei 8.080/90, 8.142/90 e a Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença e de acordo com a Reunião Extraordinária realizada no dia 07/10/2025.

RESOLVE:

PREVI VALENÇA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença.

Contratada: SAMS - Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Processo Primitivo nº: VLC-020518/000176/2025

Objeto: Avaliação Atuarial, incluindo Relatório de Gestão Atuarial e Relatório dos Testes de Aderência das Tábuas Biométricas para o exercício 2026.

Valor: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Empenho: 038/2026

Favorecida: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Valor: R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº VLC – 020507/000046/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada GEDE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, representando o CANTOR DIOGUINHO. Os artistas se apresentarão no Carnaval de Valença nos seguintes locais: 1. Distrito de Conservatória no dia 14 de fevereiro de 2026. 2. Distrito de Juparanã no dia 17 de fevereiro de 2026.

Favorecida: Gede Serviços Publicitários LTDA.

Valor: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº VLC – 020507/000047/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada GEDE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, representando o grupo RAZÃO DE SER, no Carnaval de Valença nos seguintes locais: 1. Distrito de Santa Isabel do Rio Preto no dia 14 de fevereiro de 2026. 2. Distrito de Conservatória no dia 15 de fevereiro de 2026.

Favorecida: Gede Serviços Publicitários LTDA.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA**Partes:**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Gastrolife-gastroenterologia e endoscopia digestiva Ltda

Processo Administrativo nº: VLC-020508/000899/2025

CNPJ: 08.320.378/0001-84

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exame de ecoendoscopia com pesquisa de HP, em atendimento a determinação judicial.

Empenho nº: 000192/2026

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Bruno Medeiros da Silva

Departamento de Compras

1. Conforme definido em Reunião Ordinária do CMSV, ocorrida no dia 07/10/2025, fica APROVADO a **PAS PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE referente ao ano de 2026 da Secretária Municipal de Saúde de Valença RJ.**

Valença, 08 de Outubro de 2025.

Omar Figueira Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RICARDO JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 124.923, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020517/000220/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ CLÁUDIO DELFINO**, matrícula 101.087, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020517/000220/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **AMANDA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula 211.862, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020517/000220/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 146, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **AILTON GERALDO BATISTA**, matrícula nº. 211.687 e o servidor **CARLOS JOSÉ RAMOS DE JESUS**, matrícula nº. 211.716, como **Gestores de Contrato** do processo VLC/020510/000099/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 211.700, para atuar como **Fiscal Operacional** do processo VLC/020510/000099/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**, matrícula 211.783, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC/020510/000099/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

DECRETOS

ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto Nº. 06, de 26 de janeiro de 2026, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 2047, datado de 11/02/2026, página 12. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

DECRETO Nº. 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO NA FORMA QUE ESPECÍFICA E PREVÊ O CONSEQUENTE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO JETON”.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo VLC-020506/001203/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída, a partir desta data, COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO para Professores da Secretaria Municipal de Educação de Valença/RJ, responsável pelo planejamento, acompanhamento, fiscalização e demais providências necessárias à realização do certame, composta pelos seguintes membros:

1. Renata Andrade Leite - Matrícula nº 211.688, presidente;
2. Julio de Moraes Costa - Matrícula nº 140.503;
3. Maria Eduarda Damasceno Maia - Matrícula nº 211.761;
4. Marianne Elena da Silva - Matrícula nº 140.180;
5. Diogo Aranha Guarini - Matrícula nº 144.133.

Art. 2º Compete à Comissão:

I-elaborar e acompanhar o cronograma do concurso público;
II-acompanhar todas as fases do certame, garantindo a legalidade, a transparência e a lisura do processo;
III-julgar recursos administrativos, quando cabível, ou encaminhá-los à autoridade competente.

Art. 3º. Fica instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, o pagamento de “JETON” aos membros integrantes da COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, **com exceção da Secretária Municipal de Educação Renata Andrade Leite**, em conformidade com o art. 138 da Lei Complementar nº 28/1999.

§ 1º. O valor do “JETON” a ser pago aos integrantes da Comissão Especial, pela efetiva participação nas reuniões, corresponderá a 01 (uma) Unidade Fiscal de Valença – UFIVA por reunião, pago mensalmente.

§ 2º. Sem prejuízo do número mensal necessário ao bom andamento dos serviços, o “JETON” será atribuído a no máximo 08 (oito) reuniões mensais.

§ 3º. Os valores percebidos a título de “JETON”, não incorporam e nem integram os vencimentos dos integrantes da Comissão para nenhum efeito.

§ 4º. A critério do Chefe do Poder Executivo poderá ser suspenso o pagamento da gratificação do “JETON”, através de ato próprio.

Art. 4º. Para efeito do disposto neste Decreto, caberá aos membros da presente Comissão elaborarem as atas das reuniões realizadas, com as assinaturas dos participantes, que deverão ser remetidas ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão para efetivação do pagamento.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Para efeito do art. 2º e parágrafos deste decreto, caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão observar a vedação do Decreto Municipal nº. 83 de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PROCESSOS SELETIVOS****EDITAL Nº 001/PMV/2025****CONVOCAÇÃO N.º 010/SME/2026****Professor II**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
285º	ROZIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO ANTONIO	19/02/2026-5ªf	8h45min	SME
286º	TAYNARA ALVES DA SILVA	19/02/2026-5ªf	8h45min	SME
287º	MARIA EDUARDA DIAS E SILVA	19/02/2026-5ªf	8h45min	SME
288º	VITÓRIA FRANCISCA LUCIANO NOGUEIRA	19/02/2026-5ªf	8h45min	SME
289º	THAYANE TOLENTINO ALVES DA SILVA	19/02/2026-5ªf	9h	SME
290º	CAMILA DE OLIVEIRA DELFINO	19/02/2026-5ªf	9h	SME
291º	MARIA CLARA CAMILO DA SILVA PAIVA	19/02/2026-5ªf	9h	SME
292º	LARISSA LEAL	19/02/2026-5ªf	9h	SME
293º	JÉSSICA DA SILVA NEVES	19/02/2026-5ªf	9h15min	SME
294º	FABIANA DA COSTA TAVARES	19/02/2026-5ªf	9h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - Língua Portuguesa

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
34º	JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO SUDÁRIO	19/02/2026-5ªf	9h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - Educação Física

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
17º	LUIZ ANTÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA	19/02/2026-5ªf	9h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Monitor de Creche

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
108º	LAVYNIA DA SILVA GONÇALVES	19/02/2026-5ªf	9h30min	SME
109º	ANNA CLARA DE PAULA ALMEIDA	19/02/2026-5ªf	9h30min	SME
110º	ANA CLARA FERREIRA DA SILVA	19/02/2026-5ªf	9h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - Inglês

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
15º	RAPHAEL DO VALE MEIRELLES	19/02/2026-5ªf	9h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
189º	CRISTINA APARECIDA PETRATO FONSECA	19/02/2026-5ªf	9h45min	SME
190º	TÂNIA REGINA SANDIM	19/02/2026-5ªf	9h45min	SME
191º	MARILSA DA SILVA COTTES DA COSTA	19/02/2026-5ªf	9h45min	SME



192º	ORANI NASCIMENTO DINIZ	19/02/2026-5ªf	9h45min	SME
193º	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	19/02/2026-5ªf	10h	SME
194º	MARISE DE CARVALHO	19/02/2026-5ªf	10h	SME
195º	TEREZINHA DE JESUS DIONÍSIO DE SOUZA	19/02/2026-5ªf	10h	SME
196º	MARIA ELOIZA DA COSTA	19/02/2026-5ªf	10h	SME
197º	EVANILDA AVELAR DA SILVA	19/02/2026-5ªf	10h15min	SME
198º	ADELAIDE DINIZ DE ARAÚJO PRAGANA	19/02/2026-5ªf	10h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Cozinheira Escolar				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
61º	ROSA MARIA DE SOUZA	19/02/2026-5ªf	10h15min	SME
62º	SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO	19/02/2026-5ªf	10h15min	SME
63º	ANA LUCIA SILVA SANTOS MARTINS	19/02/2026-5ªf	10h30min	SME
64º	CLESIO CESAR FIRMINO	19/02/2026-5ªf	10h30min	SME
65º	ELISANDRE GUIDA	19/02/2026-5ªf	10h30min	SME
66º	DENISE HALFELD FRANCISCO	19/02/2026-5ªf	10h30min	SME
67º	ALEXANDRE ARSENIO RIBEIRO	19/02/2026-5ªf	10h45min	SME
68º	ROSENE FERREIRA GONÇALVES	19/02/2026-5ªf	10h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais II				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
190º	LIDIANE MARIA DAMACENO DE FREITAS	19/02/2026-5ªf	10h45min	SME
191º	SUSANA PEREIRA ANISIO SANTOS	19/02/2026-5ªf	10h45min	SME
192º	JOANA D'ARC DE SOUZA ESTEVAM CARVALHO	19/02/2026-5ªf	11h	SME
193º	MARILIA REZENDE FURTADO DE FREITAS	19/02/2026-5ªf	11h	SME
194º	LUAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	19/02/2026-5ªf	11h	SME
195º	CAMILA DE SOUZA MUNIZ	19/02/2026-5ªf	11h	SME
196º	JULIANA CARVALHO DOS SANTOS	19/02/2026-5ªf	11h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 010/PMV/2026				
DA CONVOCAÇÃO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) Certidão de nascimento ou casamento;				
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;				
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;				
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;				
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;				
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;				
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;				
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.				
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);				
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.				



l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.

m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);

n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.

o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALENÇA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.257/2006 e posteriores alterações, bem como no Decreto nº 04, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a delegação de competência, processo administrativo nº 973/2025 e considerando o que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/PMV/2025,

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Processo Seletivo nº 001/PMV/2025, conforme previsão constante no respectivo edital.

Art. 2º A presente prorrogação terá efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATA ANDRADE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Classificação Preliminar Edital n.º 001/PMV/2026

Classificação	Cargo	Inscrição	Nome	Total
1º	Prof Inst. Musical (inicialização musical)	14	KETLIN APARECIDA RODRIGUES	5
1º	Músico Base (musicoterapeuta)	15	THAÍS ALVES BACELLAR	16
Desclassificada	Músico Base (musicoterapeuta)	7	GISLAINE APARECIDA SERAFIM ALVES DOS SANTOS DA SILVA	0
1º	Coordenador Pedagógico	5	JESSICA DA MOTA RUFINE DE OLIVEIRA	6
2º	Coordenador Pedagógico	9	ANA PAULA ELISEU SOUZA DIZ	3
1º	Prof. Inst. Musical Violão	4	DIEGO LUÍS CHAVES	1
1º	Prof. Inst. Musical Cordas	3	EDILAINE APARECIDA SERAFIM ALVES DOS SANTOS	6
1º	Contador de Histórias	2	MARA DE FÁTIMA RODRIGUES CRISTOVÃO	8
1º	Prof. Inst. Musical Cordas II	1	JESSICA MARINA DE FARIA INÁCIO	8
1º	Oficineiro (artesanato)	19	MARIA LEONIDIA PINTO DE MENEZES MACHADO	7
2º	Oficineiro (artesanato)	8	RAPHAELA FREITAS DA CUNHA RIBAS	5
3º	Oficineiro (artesanato)	18	ROSA SAITO	3
1º	Prof de gênero de dança	11	TABATA MARIA PIRES DA ROSA DUARTE	0
1º	Prof de artes cênicas (teatro)	17	ALEXANDRE MOFATI LANHAS	5
1º	Prof. Inst. Musical Percussão	16	APARECIDA LUANDA FREITAS DE SOUZA	7
1º	Assistente de Maestro	13	MATHEUS COSTA DE DEUS MARTINS	7
1º	Professor de Orquestra	12	JOSÉ FLAVIO PEREIRA	2
1º	Intérprete de Libras	10	ALINE VASCONCELLOS DA COSTA DIAS DE VARGAS	2
1º	Assistente de Coordenação Educativa	6	FABIANA CESAR DE AGUIAR	1



EDITAL Nº 002/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 002/SMAS/2026		
Operador de Cadastro Único		
Classificação	Nome	Resultado
7º	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	APROVADO

EDITAL Nº 002/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 003/SMAS/2026		
Auxiliar de Cuidador Masculino		
Classificação	Nome	Resultado
4º	LUIZ FERNANDO DA SILVA CRISPIM	DECLASSIFICADO

Auxiliar de Cuidador Feminino		
Classificação	Nome	Resultado
5º	DENISE CORRÊA DE ALMEIDA ROCHA	APROVADA
6º	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO VITORETTI DO CARMO	DECLASSIFICADA
7º	MARCIA DA SILVA PINTO	APROVADA
8º	LUCIANA DAMASCENO GERVASIO	APROVADA

Gestor de Trabalho Social		
Classificação	Nome	Resultado
4º	GLÓRIA LÚCIA DO NASCIMENTO	APROVADA
5º	LEONARDO DE OLIVEIRA VARGAS	APROVADA

EDITAL Nº 002/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 004/SMAS/2026				
Auxiliar de Cuidador Feminino				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
9º	JAQUELINE DA SILVA DE SOUZA	19/02/2026-5ªf	9h	SMAS
10º	LÍVIA TEIXEIRA RODRIGUES	19/02/2026-5ªf	9h	SMAS

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 002/PMV/2025.

EDITAL Nº 002/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 004/SMAS/2026				
DA CONVOCAÇÃO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) Certidão de nascimento ou casamento;				
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;				
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;				
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;				
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;				
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;				
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;				
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.				
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);				
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.				
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.				
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);				
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.				
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.				



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026**Processo Administrativo nº 069/2026****Dispensa Emergencial nº 001/2026**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços corretivos no sistema de cobertura (telhado) do galpão anexo ao prédio da Câmara Municipal de Valença/RJ, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, com a finalidade de cessar infiltrações e alagamentos, restabelecendo condições mínimas de segurança e continuidade dos serviços públicos, conforme Termo de Referência, Laudo Técnico de Engenharia e Documento de Formalização da Demanda.

Contratante: Câmara Municipal de Valença – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Quantum Projetos Serviços e Soluções Ltda - CNPJ nº 46.219.311/0001

Vigência: Da data da assinatura até a conclusão integral do objeto e o recebimento definitivo, limitada ao prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Valor Global: R\$ 197.963,20 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Fundamentação: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Presidente da Câmara
Eduardo Lima Santana de Ávila

Valença contra a **DENGUE**

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.



FAÇA SUA PARTE!

👉 Caixas d'água vedadas;

👉 Calhas limpas;

👉 Galões, poços e barris bem fechados;

👉 Pneus sem água e em lugares cobertos;

👉 Pratos de vasos de plantas com areia.



**Prefeitura
de Valença**

**Secretaria M.
de Saúde**

Novo sistema de NFSe *Nota Fiscal Eletrônica*

Acesse aqui!



**Prefeitura Municipal
de Valença**

